



**LEI MUNICIPAL Nº 2.204, DE 01 DE MARÇO DE 2023.**

*Altera a redação da Lei Municipal nº 2.005, de 14 de maio de 2018, que institui o Diário Oficial Eletrônico – DOE – como veículo oficial de comunicação, publicidade e divulgação dos atos normativos e administrativos do Poder Executivo do Município de Icém – SP, e dá outras providências.*

**OSCAR LUIZ CORREA CUNHA**, Prefeito do Município de Icém, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art.1º.** - Fica revogada a alínea “a” do § 1º do art. 3º da Lei Municipal nº 2.005, de 14 de maio de 2018.

**Art. 2º.** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e comunique-se.

Icém, 01 de março de 2023.

**OSCAR LUIZ CORREA CUNHA**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria desta Prefeitura, afixada no lugar público de costume e em seguida publicada no Diário Oficial Eletrônico de Icém.

**GILSON APARECIDO APARÍCIO**  
Assessor Especial de Gabinete